



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2262

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

DENGUE 13 MORTES



S. D. F. S.
72 anos,
São Cosme
02/01/24



J. A. S.
85 anos,
Bom Clima
28/03/24



M. A. S.
70 anos,
Santa Luzia
16/05/24



M. R. P.
74 anos,
Chácara Aviação
12/02/24



M. J. N. S.
85 anos,
Vila Marlin
06/04/24



V. L. I. A.
62 anos,
Patrimônio Novo
24/05/24



R. M.
70 anos,
Pozzobon
20/02/24



C. G. B.
52 anos,
Morada do Sol
02/05/24



E. O. D.
26 anos,
Colinas
03/10/24



G. S.
68 anos,
Colinas
13/03/24



A. D. F.
76 anos,
Palmeiras
04/05/24



A. A. F.
65 anos,
Chácara Aviação
28/03/24



L. C. S. S.
22 anos,
Cohab
10/05/24



NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas
as vítimas da Dengue em Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2262

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal de Administração	7
Atos Administrativos	7
Atas de Reunião	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Editais	12
Edital de Notificação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Chamamento Público	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Aviso de Licitação	20
Poder Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Errata	21



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 988, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente para responder pelo expediente do Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Carvalho Cunha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente, matrícula nº 72599, no período de 02 a 16 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Juliana Carvalho Cunha, matrícula nº 43923, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 989, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Luany Calegari Benini para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora pública municipal Luany Calegari Benini, matrícula nº 65412, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 990, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias do titular Marcos Vinícius Peres Medalha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora pública Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias do titular Marcos Vinícius Peres Medalha, matrícula nº 67488.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.



Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 991, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Túria Cristina Figueira para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer por motivo de férias do titular Rodrigo Brandão de Freitas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública Túria Cristina Figueira, matrícula nº 37982, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias do titular Rodrigo Brandão de Freitas, matrícula nº 62936, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 992, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva

Freire para responder pelo Expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco, matrícula nº 51705, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 993, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública Sandra Marcia Feltrim Flores Leite para responder pelo Expediente da Divisão de Serviços de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Serviços de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Sandra Marcia Feltrim Flores Leite, matrícula nº 63720, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos,



matrícula nº 64351-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 994, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública Izabela Gracinda Florencio Pereira para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ivanilde Regina Pelegrin)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Izabela Gracinda Florencio Pereira, matrícula nº 71008, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Ivanilde Regina Pelegrin, matrícula nº 65754-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 995, de 29 de novembro de 2024

(Designa a servidora pública Angelica dos Santos Lopes para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angelica dos Santos Lopes, matrícula nº 68468, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, matrícula nº 41882-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 996, de 29 de novembro de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Jaqueline da Silva Souza Campos, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Jaqueline da Silva Souza Campos, matrícula nº 51640, por motivo de licença maternidade, a partir do dia 22 de novembro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 21 a 29 de maio de 2025.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalim

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 998, de 29 de novembro de 2024

(Designa o servidor público municipal Luís Felipe Galdino Castro da Silva para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Luís Felipe Galdino Castro da Silva, matrícula nº 79840, no período de 06 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº 53390.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

Editais

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 57.704,49
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 55.015,19

Votuporanga, 02 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 181/2024

Processo nº 389/2024 Pregão Eletrônico nº 198/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024 - PROCESSO Nº 389/2024**, cujo objeto é a Aquisição de enfeites e adereços luminosos para decoração natalina no Município de Votuporanga, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a Secretária Municipal da Cultura e Turismo **Janaína Cristina da Silva**, CPF nº 222.XXX.XXX-18, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Bruna Gomes da Silva Souza**, CPF nº 368.XXX.XXX-30, Técnico em Educação VI - Artesanato.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 016/2024

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 016/2024, agradecendo a presença de todos os membros. Foi realizada diligência, na qual procedemos o depoimento da recorrente, a fim de esclarecer alguns pontos referente ao seu recurso. E após, o recurso foi concluído para a relatora.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue processo, listado abaixo para publicação com a data de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h20min (dezesseis horas e vinte minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 27 de novembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente - RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, PRISCILA FRANCISCA DA SILVA, ANA PAULA SILVA, LENARA ROMA FERREIRA MATSUMOTO e DOUGLAS LISBOA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2168-1E7A-7C90-9471> e informe o código 2168-1E7A-7C90-9471





JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO

Fica designada a data de 04 de dezembro de 2024, às 14h30min, na sede da Procuradoria Geral do Município, a Sessão Ordinária nº 017/2024, e convocados os membros da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho, a qual será julgado o processo abaixo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
978/2024	28.10.2024	A.A.	ANA PAULA SILVA

Votuporanga/SP, 27 de novembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente - RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, PRISCILA FRANCISCA DA SILVA, ANA PAULA SILVA, LENARA RÔMA FERREIRA MATSUMOTO e DOUGLAS LISBOA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2168-1E7A-7C90-9471> e informe o código 2168-1E7A-7C90-9471





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2024 - PROCESSO Nº 420/2024
OBJETO: Contratação de serviços de guia-intérprete, com profissionais proficientes em LIBRAS, para o acompanhamento de pacientes surdo-cegos, com deficiência auditiva e visual, no atendimento prestado pelas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 29/11/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024 - PROCESSO Nº 419/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisições de materiais de sinalizações para atender diversas secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 29/11/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 032/2024 - Processo nº 168/2024, para Aquisição de serviços de adesivagem em micro-ônibus do Consultório Itinerante da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a confecção e instalação da adesivagem de identificação, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 29/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: WILLIAM MEDEIROS GODOI
Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obras e equipamentos para serviço de impermeabilização em muro de divisa do “CCI- Francisco Pignatari”, localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 4236 neste município de Votuporanga- SP.
Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 01 de março de 2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 233/2024.
Assinatura: 29 de novembro de 2024.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 29/11/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Fornecimento de enfeites e adereços luminosos para decoração natalina no Município de Votuporanga

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	068.001.010	UND	1	Cavalo de brinquedo balanço, tridimensional; Pintura com predominância das cores branco, bordô e com detalhes nas cores dourada, medindo entre o mínimo de 1,65m de altura x 0,65m de largura x 1,85m de profundidade e máximo de 1,75m de altura x 0,75m de largura x 1,95m de profundidade; Produzido em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	Street Decor	14.490,00	14.490,00
02	068.001.011	UND	1	Gangorra recreativa infantil, decorada com dupla de pacote de presente, com predominância nas cores bordô e dourada. Medidas entre o mínimo de 0,95m de altura x 0,45m de largura x 3,48m de comprimento e máximo de 1,05m de altura x 0,55m de largura x 3,63m de comprimento; Produzida em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	Street Decor	13.960,00	13.960,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	068.001.015	UND	9	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 4 pontas, medindo entre o mínimo de 1,05m de altura e máximo de 1,15m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V.	Street Decor	390,00	3.510,00
04	068.001.014	UND	9	Painel luminoso bidimensional, com desenho em forma de estrela com 4 pontas, medindo entre o mínimo de 0,65m de altura e máximo de 0,75m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V.	Street Decor	270,00	2.430,00
05	068.001.013	UND	1	Painel luminoso bidimensional, com desenho em forma de placa de boas festas, medindo entre o mínimo: 0,45m de altura x 2,95m de largura e máximo: 0,55m de altura x 3,05m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 224W.	Street Decor	1.850,00	1.850,00
06	068.001.012	UND	1	Painel luminoso bidimensional, com desenho em forma de placa de feliz natal, medindo entre o mínimo de 0,45m de altura x 2,95m de largura e máximo de 0,55m de altura x 3,05m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 224W.	Street Decor	1.860,00	1.860,00

Pregão Eletrônico nº 198/2024 - Processo nº 389/2024. Valor global: R\$ 38.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de novembro de 2024

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 29/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTENGE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor) com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 379.486,10 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), reajustando os valores dos serviços, conforme Protocolo 1Doc nº. 4063/2024, e especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	DIFERENÇA	TOTAL
01	006.010.184	SER	580	Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor) com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses.	R\$ 4.880,89	R\$ 5.244,57	R\$ 363,68	R\$ 210.934,40



ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	DIFERENÇA	TOTAL
02	006.010.185	SER	310	Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de auxiliar de limpeza-agente de higienização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 5.956,36	R\$ 6.487,37	R\$ 531,01	R\$ 164.613,10
03	006.010.186	SER	10	Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de supervisor, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 6.031,80	R\$ 6.425,66	R\$ 393,86	R\$ 3.938,60

Os novos valores entrarão em vigor a partir do mês de dezembro/2024, conforme Protocolo 1 Doc nº. 4063/2024 e determinação da Secretaria Municipal da Educação.

Pregão Presencial nº 001/2022 - Processo nº 281/2022. Assinatura: 29 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 29/11/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 47/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
30 361 126 ALINE DA SILVA PARREIRA	RUA ARABIA, 1733	14047100	2024	
46 591 971 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA REIS	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 6417	13777500	2024	
ARAKI & ARANTES VIAGENS E CONSULTORIA LTDA	RUA ARMELINDO BRUNINI, 3113	13950700	2024	
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS VOTUPORANGA	AVN JOSE SILVA MELO, 2114 TERREO: SALAO	14142900	2024	
COVRE E MENEZES CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	RUA TIETE, 4080 SALA 01	14142200	2024	
DESIGN ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 11012 SALA 03	14142500	2024	
DONNA FLOR MODA PLUS SIZE PERONI LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3524	14141500	2024	
ELLEN QUEILA FERNANDES DOMENE E YUNIS LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 2949	14141700	2024	
FRANCISCO PIRES DE SOUZA	RUA ITACOLOMI, 4095	12714800	2024	
G N PORTARIA DE ACESSO LTDA	RUA LAUREANO, 3515 APT: 22 - BLOCO A	14142800	2024	
GARDEN HOUSE CURSOS E ASSESSORIA EM TREINAMENTO FISICO LTDA	RUA DANIEL MARIN, 6167	14141100	2024	
KALINE ALVES FERMINO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 3838	14141300	2024	
MADALE GELATO ARTESANAL LTDA	RUA ITACOLOMI, 3383 ANEXO: 3373	14142400	2024	
RITA DE CASSIA ROSSINI DA SILVA	RUA SERGIPE, 4306	14143300	2024	
SOUZAMASSUIA LTDA	RUA BAHIA, 3460 LOJA: 3	14141800	2024	

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AMOR & SEDUCAO CONFECCOES LTDA	RUA LEONARDO COMMAR, 1798	11913300	2024	
ARAKI & ARANTES VIAGENS E CONSULTORIA LTDA	RUA ARMELINDO BRUNINI, 3113	13950700	2024	
CELIA FATIMA DE MATOS & CIA LTDA	RUA ANISIO SOARES PUBLICO, 4264	12464700	2024	
COLCHOES SENSOR S.A.	AVN DAS NAÇÕES, 1834	12108500	2024	
COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS ANZAI LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ DR, 522	11574700	2024	
CONT ADM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA RIO GRANDE, 3972 FUNDOS	11782800	2024	
EDVALDO DE OLIVEIRA VERSSUTI LTDA	RUA LUIZ SIMAO, 6606	12248400	2024	
GUERREIRO OFFLINE LTDA	RUA TOCANTINS, 3559	13718100	2024	
IGREJA PROFETICA BOM SAMARITANO	AVN HERY WALDIR KATTWINKEL, 241	12619800	2024	
JP CREDITO LTDA	RUA ANISIO SOARES PUBLICO, 4189	13952700	2024	
PRIME TOWER INCORPORACOES LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 7 SALA 73 B	13851700	2024	
PRIORI SAUDE MEDICOS S/S LTDA	RUA DOMINGOS FERREIRA, 582	13805100	2024	
PROSPECTION INCORP LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 7 SALA 73 A	13953100	2024	
ROBERSON AUGUSTO DE CARVALHO	RUA OSWALDO GUIRAO PERON, 4264	13439100	2024	
SRX BRASIL LTDA	RUA JOSE SILVESTRE RIVA, 326	13474600	2024	
TWINS G E LTDA	RUA IVAI, 2921 APT: 72	14109500	2024	

MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ODAIR TORRES DA SILVA	AVN OLIVIO COMMAR, 3683	12318400	2024	

Votuporanga, 29 de Novembro de 2024
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Chamamento Público

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024-
PROCESSO Nº 122/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em energia para realização de diagnóstico e elaboração de projetos de eficiência energética, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação da saev como beneficiária nos Programas de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Elektro, conforme normas deste Edital e seus anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Documentos de Credenciamento do dia **02 de dezembro até o dia 06 de dezembro de 2024, das 08h às 16h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, **de 02 de dezembro a 06 de dezembro de 2024**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2265/2024

*Revoga a Portaria 2264/2024 e designa os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO e RAFAEL PERES ALVES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria 2264/2024 e resolve designar o

servidor **VICTOR AUGUSTO TRENTO**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 38.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 420.4xxx.xxx-77, como GESTOR e, **RALF SILVA BONFIM**, Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, portador do RG nº 47.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 395.xxx.xxx-59 do Contrato Administrativo nº 45/2024, referente a Concorrência n.º 04/2024, Processo n.º 77/2024, para a contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do interceptor de esgoto existente, incluindo a execução de muro de gabião, localizado próximo à Rua Chukichi Kakuda, às margens do Córrego Marinheirinho, Jardim Mastrocola Norte II, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de novembro de 2024.

Votuporanga- SP, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA Nº. 2266/2024

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Agnaldo Sergio Masson	20	02.12.2024	05.04.23 a 04.04.24	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro
Andrea Paula Renesto Batista	15	06.12.2024	09.06.23 a 08.06.24	
Arlindo Domingos Teodoro	30	10.12.2024	04.06.23 a 03.06.24	
Cibele Renata Moreno Miliati	20	02.12.2024	01.11.23 a 31.10.24	
Claudener Pedro	20	09.12.2024	22.09.23 a 21.09.24	
Claudio Aparecido Lopes	30	05.12.2024	15.09.22 a 14.09.23	
Elieverson Cirilo Zanfolin	20	30.12.2024	16.04.23 a 15.04.24	Elievana de Barros Santos
Erasmoo Carlos Nicoletti Villela	15	09.12.2024	04.11.23 a 03.11.24	
Jose de Deus Gonçalves	20	02.12.2024	18.09.22 a 17.09.23	
Jose Luis Comino	15	16.12.2024	27.06.22 a 26.06.23	



Jose Pintor	15	24.12.2024	09.01.23 a 08.01.24	
Neusa Aparecida Barriento da Silva	20	02.12.2024	04.01.23 a 03.01.24	
Odair Donizeti Santana	30	01.12.2024	01.08.23 a 31.07.24	
Paulo Roberto Santana	20	23.12.2024	29.08.23 a 28.08.24	
Pedro Almeida de Santana Filho	20	02.12.2024	01.02.23 a 31.01.24	
Sebastião Jose Martins	20	20.12.2024	27.09.23 a 26.09.24	
Valdemir Jose de Oliveira	20	11.12.2024	02.05.23 a 01.05.24	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2267/2024

*Designa os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO e RALF SILVA BONFIM** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **VICTOR AUGUSTO TRENTO**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 38.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 420.xxx.xxx-77, como GESTOR e, **RALF SILVA BONFIM**, Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, portador do RG nº 47.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 395.xxx.xxx-59, fiscal do Contrato Administrativo nº 46/2024, referente a Concorrência n.º 05/2024, Processo n.º 78/2024, para a contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição de redes de distribuição de água, localizadas na Rua Cícero José dos Santos (entre as Ruas Profª Elaine Cristina Coletti Pessoa e Rivaldo Fonseca Miranda), Avenida Simão Alvares Carrilho (ponte Valdevir Bernadelli, entre as Ruas Mariane Candido Romero e João Filetto) e Avenida República Do Líbano (entre as Ruas Evangelina Dutra Prado Oliveira e Germano Robach), Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2268/2024

*Designa os servidores **CAMILA ESTEVES DA SILVA, BRUNA QUARESIMA NOVAES e DENIS EDUARDO RAMIRES MUNHOZ** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como GESTORA, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.xxx.xxx-09, como Fiscal Administrativa e **DENIS EDUARDO RAMIRES MUNHOZ**, Agente Fiscal I, portador do RG nº 47.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 381.xxx.xxx-39, como Fiscal Técnico, do Contrato Administrativo nº 47/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2024, Processo nº 99/2024, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, compreendendo a execução dos serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis - Coleta Seletiva, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho para o período de 1 ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2269/2024

(Designa o servidor Ivani Anizor de Oliveira para substituir atividade adicional nos termos nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar 545, de 25 de junho de 2024, por motivo de férias do servidor Claudener Pedro)

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica designado o servidor Ivani Anizor de Oliveira,



matrícula nº 2002582/1, para substituir a atividade adicional de que trata o inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 545 de 25 de junho de 2024, por motivo de férias do servidor Claudener Pedro, matrícula nº 2003120/1, no período de 09 de dezembro a 28 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

.....



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 009/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 009/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: RP Auto Posto Votuporanga Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel S-500 e Diesel S-10), por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: adicionar 750 litros de diesel S10 ao total do contrato e respectiva Ata de Registro de Preços, totalizando 3.750 litros, ratificando-se as demais cláusulas dos respectivos instrumentos contratuais.

Data: 19/11/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 045/2021

Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2021 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: GGH Ascensores Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos elevadores da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2021 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 05/01/2025 a 04/01/2026) e reajuste do valor mensal para R\$ 3.554,64 a partir de 05/01/2025, com valor total anual de R\$ 42.655,68, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 28/11/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO

Processo nº 018/2019-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Editora Cered – Centro de Recursos Educacionais Ltda**

Objeto: fornecimento de materiais didáticos (ensino médio) do Sistema Objetivo de Ensino, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2019 – FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo contratual: alteração do parágrafo 1º da cláusula 3ª e da cláusula 8ª, prorrogando o prazo de vigência por doze meses, de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Data do aditivo: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



EXTRATO

Processo nº 018/2019-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Editora Sol Soft's e Livros Ltda**

Objeto: fornecimento de materiais didáticos (ensino fundamental) do Sistema Objetivo de Ensino, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2019 - FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo contratual: alteração do parágrafo 1º da cláusula 3ª e da cláusula 8ª, prorrogando o prazo de vigência por doze meses, de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Data do aditivo: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



Aviso de Licitação



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

AVISO DE CONCORRÊNCIA FRACASSADA

Processo FEV nº 043/2024

Edital de Concorrência Eletrônica FEV nº 001/2024

Objeto: a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para execução de sinalização tátil da Fundação Educacional de Votuporanga, consoante especificações constantes no Edital de Concorrência Eletrônica FEV nº 001/2024 e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada fracassada a concorrência referente ao Edital de Concorrência Eletrônica FEV nº 001/2024 – Processo FEV nº 043/2024.

Votuporanga/SP, 29 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Márcia Alíria Durigan
Comissão de Contratação





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

Presidente da Câmara Municipal

ERRATA

Considerando a publicação do TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano IX, Edição nº 2260, de Quinta-feira, 28 de novembro de 2024, Páginas 61, Caderno do Poder Legislativo, Licitações e Contratos / Contratos - Convocação, **ONDE SE LÊ:** "Votuporanga, 27 de novembro de 2023.", **LEIA-SE:** "Votuporanga, 27 de novembro de 2024."

Considerando a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano IX, Edição nº 2260, de Quinta-feira, 28 de novembro de 2024, Páginas 61/62, Caderno do Poder Legislativo, Licitações e Contratos / Contratos - Convocação, **ONDE SE LÊ:** "Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do presente Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 237/2024, em favor da empresa F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, os itens de nº 01; nº 03; nº 04; nº 05, pelo valor global dos itens em R\$ 111.876,00 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais) e em favor da empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ nº 10.592.584/0002-76 o item de nº 02, pelo valor de R\$ 57.871,84 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 169.747,84 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).", **LEIA-SE:** "Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do presente Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 237/2024, em favor da empresa F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, os itens de nº 01; nº 03; nº 04; nº 05, pelo valor global dos itens em R\$ 111.876,00 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e seis reais) e em favor da empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ nº 10.592.584/0002-76 o item de nº 02, pelo valor de R\$ 57.871,84 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 169.747,84 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Votuporanga, 29 de novembro de 2024.

DANIEL DAVID



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br